

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

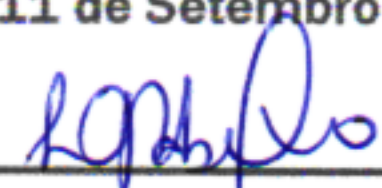
M. Nova/CE., em 11 de Setembro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 486/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Setembro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE, a manutenção e a substituição de iluminação pública nas Comunidades abaixo relacionadas, na forma que indica.

1. Sítio Cumbe, localizado no Distrito de Juazeiro;
2. Serraria, localizada no Distrito de Boa Água;
3. Vila da Comunidade de Lagoa Funda, localizada no Distrito de Boa Água;
4. Quilexô, localizado no Distrito de Boa Água;
5. Feiticeiro, localizado no Distrito de Boa Água;

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.09.2025.


JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
(Júnior do Dedé do Gildo)

- Vereador/Requerente -

